



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O arranque do ano letivo 2016-2017 decorreu, e está a decorrer, com muitos problemas. Ao contrário do que tem sido anunciado pelo Governo, e em particular pelo Ministério da Educação, o início do ano escolar não está isento de problemas e dificuldades originadas por decisões do atual Executivo.

- No Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, na Guarda, o processo de Destacamento por Condições Específicas (DCE), isto é, mobilidade por doença, apenas foi concluído e comunicado aos docentes, no dia 8 de setembro.

- Este atraso impediu que as escolas fizessem a distribuição do serviço pelos professores, o que gerou perturbação no corpo docente e na comunidade escolar.

- Acresce que o Ministério da Educação prestou informações contraditórias quanto ao lugar de apresentação ao serviço dos docentes que se encontravam a aguardar o Destacamento por Condições Específicas.

- Os destacamentos vigoram pelo prazo de um ano, pelo que, no dia 1 de setembro, os professores que não conhecessem os resultados de candidaturas a novos destacamentos, deviam apresentar-se na escola a cujo quadro pertencem.

- O Ministério da Educação enviou para as escolas informação no sentido de que os professores que se encontravam a aguardar deferimento de DCE se podiam apresentar nas escolas onde tinham exercido no ano anterior. Situação que gerou ainda desorganização, levando uns professores a optar pela apresentação na escola a cujo quadro pertencem e outros a apresentarem-se nas escolas onde tinham lecionado no ano anterior, isto sem que a uns ou a outros pudesse ser feita a distribuição de serviço, o que impediu também a distribuição de serviço aos restantes docentes, por falta de conhecimento de quem é que efetivamente iria

prestar serviço em cada escola (agrupamento).

- Ainda da nota informativa do Ministério da Educação constava que os professores a quem tivesse sido dado o DCE e que se encontrassem com turma atribuída teriam que se manter em funções nessas escolas, até que fossem substituídos, revelando assim um total desconhecimento da realidade com que os agrupamentos estavam confrontados.

-E ainda hoje o Ministério da Educação está enviar e-mails aos professores a dar indicação de que podem apresentar-se nas escolas para as quais foi determinado o seu destacamento.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas à seguinte pergunta:

1 – Por que é que agrupamentos, como o referido, com um número de necessidades transitórias elevado, no momento de adequarem os respetivos quadros às reais necessidades não conseguiram essa colocação atempadamente gerando dificuldades em muitos outros agrupamentos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)